

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 115/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de tintas para revitalização de equipamentos públicos. Abertura: 30/10/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 127/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares e Odontológicos Diversos. Abertura em 30/10/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos, com sede em Avenida Ouro Fino, nº 480, Bosque dos Eucaliptos, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Adriana Petini Borges, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 14 horas, do dia 18 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de São José dos Campos, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de São José dos Campos.
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de Janeiro a Julho de 2025.
3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva de Janeiro a Julho de 2025.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

E vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, 52º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

São José dos Campos, 14 de Outubro de 2025.

ADRIANA PETINI BORGES

COOPERATIVA DE LATÍCINIOS DE LORENA E PIQUETE – EM LIQUIDAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete – em Liquidação, em cumprimento ao disposto no art. 68 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, no Auditório do Sindicato Rural de Lorena, Piquete e Canas, situado na Rua Dom Bosco, nº 78, Centro, Município de Lorena, Estado de São Paulo, CEP 12.600-100, em primeira convocação às 16h30, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 17h30, com a presença da metade mais 1 (um) dos associados; e em terceira e última convocação às 18h30, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre a prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, compreendendo: a) Demonstração de origem e aplicação de recursos; b) Demonstração de mutações do patrimônio líquido; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) Parecer da Auditoria Externa; e) Destinação do resultado do exercício.
2. Deliberar sobre a alteração do objeto social da Cooperativa, para que a única atividade passe a ser “Serviços combinados de escritório e apoio administrativo” (CNAE 8211-3/00).
3. Deliberar sobre a baixa e encerramento da Inscrição Estadual da Cooperativa junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento.
4. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede fiscal e administrativo social da Cooperativa, para a Rua Coronel José Vicente, nº 60, sala 1, Bairro Centro, Lorena/SP, CEP 12.608-000.
5. Deliberar sobre a baixa da filial inscrita no CNPJ nº 51.741.490/0003-20, NIRE 35.903.480.0386. Para fins legais e estatutários, declara-se que o número de associados com direito a voto nesta data é de 238 em 30/06/2016.

Lorena/SP, 10 de outubro de 2025.

Cooperativa de Laticínios de Lorena e Piquete – Em Liquidação

Prefeitura de São José dos Campos**EXTRATO DA CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura de São José dos Campos INFORMA aos interessados e ao público em geral, que em atendimento à Lei Federal nº 11.079/2004 e demais disposições legais aplicáveis, encontra-se disponível as MINUTAS DE EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL para a **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, APOIO A VISITAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL AUGUSTO RUSCHI - PNMAR**, pelo tipo MENOR CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL por 20 (vinte) anos, sob a justificativa adotada pelo PODER CONCEDENTE de promover, com inovação, a ampliação dos serviços e atrativos, de forma a garantir a conservação da biodiversidade e fomentar o turismo sustentável.

Endereço eletrônico de acesso:

<https://www.sjc.sp.gov.br/pnmar>

Valor estimado do contrato: R\$ 39.350.000,00 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta mil reais). As minutas do presente edital e demais documentos ficarão disponíveis pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e têm por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisão do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a este assunto de interesse público.

As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por correio eletrônico no endereço -pnmar.hpp@sjc.sp.gov.br e/ou por meio do site da Prefeitura (<https://www.sjc.sp.gov.br/pnmar>).

RECREVALE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 51.275.658/0001-47, com sede em Av. Lineu de Moura, 205 Prédio 14 Urbanova em São José dos Campos - SP CEP 12244-380 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 03/07/2023 NIRE nº 3530061862-9, tem sua constituição de acordo com a legislação vigente. A companhia tem por objeto social: Outras sociedades de participação, exceto holdings; Incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de reservas e outros serviços de turismo e outras atividades de recreação e lazer. O capital social da companhia é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sendo acionistas da companhia JGP EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 12.913.144/0001-18; GPZ EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 53.311.189/0001-08.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 0000782-86.2019.8.26.0116 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a) Karoline de Oliveira Moreira da Cruz, CPF n. 403.771.768-93, como herdeira de Eduardo Moreira da Cruz Neto, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Helina Schonberger Salomon, Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decorso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.549,747,04, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, aos 25 de setembro de 2025.

K-14e15/10

5ª Vara Civil EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1019955-65.2023.8.26.0625 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Civil, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dra. Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos da Silva e Iracema Marcondes de Mendonça Silva ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição do imóvel constituído pelo prédio nº 232 da Rua Elpidio dos Santos, lote 17 da quadra 19, Loteamento Jardim Mourisco, Areão, Taubaté-SP, BC nº 5.2.049.048.001, alegando que em 09/12/2011 adquiriram o imóvel de Benedito Barbosa, por meio de Escritura Pública de cessão de direitos possessórios, conforme livro 0264, fls. 269/270, do 3º Tabelão de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Taubaté-SP. Alegaram ainda posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 16 de setembro de 2025.

K-14e15/10

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2025 – PROCESSO N° 7738/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFª CARMEN DA ROCHA BRITO DE CARVALHO

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 29/10/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2025 – PROCESSO N° 7169/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA DUAS UNIDADES (EMEF ZÉLIA DE CASTRO MARQUES E EMEF DAPHNE CÉSAR GHIDELLA) DE ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL.

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-elettronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 29/10/2025, às 09h30min. Informações: Fone (12) 3654-6691.



O câncer não para.

Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

@GACCVALE @GACCVALE @GACCVALE (12) 99797-7764



Pix: gacc@gacc.com.br



ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br **OVALE**